



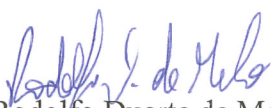
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA DE CESTA BÁSICA APRESENTADA PELA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala anexa à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Araras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 68/17, publicada em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Rodolfo Duarte de Melo, estando presentes os membros, Nelson Luiz Quintiliano Junior, Rosangela Castro do Nascimento, Adriana Mathias Albertti e Kelly Christina Fumian Fioravante; e o Sr. Anderson Carlos Augusto, representante da empresa Comercial João Afonso LTDA., para o ato de análise dos produtos da cesta básica. Entregou, tempestivamente, a amostra a empresa Comercial João Afonso LTDA. O Senhor Presidente e os membros presentes, em prosseguimento, passaram à análise dos produtos. Conforme a cláusula 6.6 do edital, foram analisadas as amostras dos produtos da cesta básica do licitante classificado em primeiro lugar, estando o item “Sabão em Barra” em desacordo com o requisito “100% biodegradável”. A Comissão Permanente de Licitações decidiu desclassificar a empresa Comercial João Afonso LTDA. Fica aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e por mim, Kelly Christina Fumian Fioravante, que secretariei a sessão.


Rodolfo Duarte de Melo


Nelson Luiz Quintiliano Junior


Rosangela Castro do Nascimento


Adriana Mathias Albertti


Kelly Christina Fumian Fioravante


Anderson Carlos Augusto